



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1516

Ji-Paraná (RO), 20 de fevereiro de 2013

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 09
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 09

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14576/2012
INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

Em atenção ao despacho exarado por essa Procuradoria-Geral, às fls. 199, vimos informá-la que:

as tarifas cobradas pelas passagens aéreas, encontram-se nos mesmos patamares, ou seja, não sofreram majorações;

o presente procedimento, foi autuado para fazer face a uma despesa no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fls. 26. Às fls. 27 e 28 efetivou-se a reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Às fls. 116 promoveu-se empenho estimativo no valor e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

a brusca modificação de valores destinados à aquisição das passagens, e a necessidade de atender as atividades do Município, justificam o aditivo de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), até que se licite novo processo que já se encontra instaurado.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0716/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Tatiana Oliveira de Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiana Oliveira de Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0717/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Tatiana Oliveira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 100/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiana Oliveira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0718/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Vivian Paula Comisso Machado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Gerência-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vivian Paula Comisso Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Gerência-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0719/GAB/PM/JP/2013
19 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Vivian Paula Comisso Machado, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013 e do Mem. 075/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Vivian Paula Comisso Machado**, Assessora Especial Nível IV, a Gratificação de Produtividade no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0720/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Élide Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Élide Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0721/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Eder Pereira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 0131/GAB/SEMOSP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Eder Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0722/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Itamar Barros de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 82/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Itamar Barros de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0723/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Christiano Alves Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Considerando o teor do Memorando nº 050/GAB/SEMUSA/2013,

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0726/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Art. 1º Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Nomeia Andréia Moreschi da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação, sem ônus para o Município.

Art. 1º Fica nomeado **Ananias Gomes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0724/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO N. 0729/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0533/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Rose de Oliveira Nascimento Luna.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 018/CPL/PMJP/2013,

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 018/CPL/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Moreschi da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação**, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0727/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0533/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Rose de Oliveira Nascimento Luna, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Nomeia Bráulio Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bráulio Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0728/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0725/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Christiano Alves Vieira, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 018/CPL/PMJP/2013,

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

Art. 1º Fica nomeado **Aparecido Machado da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0731/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maurício Frederico dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maurício Frederico dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0732/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia João Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0733/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Junior Cezar Soares Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Junior Cezar Soares Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0734/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ananias Miranda Costa, para ocupar o cargo em comissão de

Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ananias Miranda Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0735/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Edmilson de Melo Farias, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edmilson de Melo Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0736/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Gleicy Kelly da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 077/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gleicy Kelly da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0737/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Jair Luiz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 077/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jair Luiz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0738/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Josimar Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 077/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Josimar Chagas**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0739/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ideni Domingos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 081/SEMFAZ/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ideni Domingos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0740/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Edna da Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle Interno, da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 095/SEMFAZ/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edna da Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Controle Interno**, da Coordenação-Geral de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0741/GAB/PM/JP/2013
19 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL,

do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 018/CPL/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** - Jackson Junior de Souza – Presidente;
II - Adriana Bezerra Reis – Membro;
III - Thais Martins Leite Fabris – Membro;
IV – Christiano Alves Vieira – Membro;
V – Andréia Moreschi da Silva – Membro-Cotador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0037/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0742/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1401, de 14 de julho de 2005 e no Decreto nº 9753, de 02 de agosto de 2005, que regulamentou no Município de Ji-Paraná a modalidade para licitações de pregão, e

Considerando o teor do Memorando nº 018/CPL/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Pregoeiro do Município de Ji-Paraná, o servidor **Jackson Junior de Souza**.

Art. 2º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos servidores a seguir nominados:

- I** – Adriana Bezerra Reis;
II – Thais Martins Leite Fabris;
III – Christiano Alves Vieira – Membro;
IV – Andréia Moreschi da Silva – Membro-Cotador.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0038/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0743/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Adeilton Jose Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adeilton Jose Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0744/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Pedro Pereira da Gama, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Pereira da Gama**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0745/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Silmara Pereira Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silmara Pereira Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0746/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Marcio Rodrigues Navarro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio Rodrigues Navarro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0747/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ivana Pantoja de Figueiredo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivana Pantoja de Figueiredo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0748/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Jaqueline de Jesus Keri, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline de Jesus Keri**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0749/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ezequiel Borges dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ezequiel Borges dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0750/GAB/PM/JP/2013
 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Ezequiel Borges dos Santos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Ezequiel Borges dos Santos**, Assessor Especial Nível II, Gratificação de Produtividade no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0751/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rosania Maria Ambrosio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosania Maria Ambrosio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0752/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Luciana Simone da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Simone da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0753/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Hiury Kettellen da Cunha Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Hiury Kettellen da Cunha Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0754/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Gustavo Athayde Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Athayde Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0755/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia João Henrique dos Santos Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Henrique dos Santos Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0756/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Lucas Fernandes Barbedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Fernandes Barbedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0757/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rafael Fortes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 050/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Fortes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0758/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Ailton de Jesus, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 068/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Ailton de Jesus**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 8136, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0759/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Elizeu Mozar de Andrade, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 068/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Elizeu Mozar de Andrade**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 8005, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0760/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Joel Queiroz de Oliveira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 068/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Joel Queiroz de Oliveira**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 1164, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0761/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Josué Lira de Paula, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 068/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Josué Lira de Paula**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 10738, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0762/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal José Wilson Pereira de Souza, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação através do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **José Wilson Pereira de Souza**, Agente de Vigilância, cadastro nº 7850, Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0763/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Wiltamar Antonio de Bastos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Wiltamar Antonio de Bastos**, Diretor da Divisão de Transporte do Hospital Municipal de Ji-Paraná, Gratificação de Produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0764/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Oziel Malheiros dos Santos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Oziel Malheiros dos Santos**, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 11003, Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0765/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Arlete Maria Maline Mendes, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Arlete Maria Maline Mendes**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 202, Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0766/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Aurinete de Pinho Ferreira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Aurinete de Pinho Ferreira**, Zeladora, cadastro nº 11362, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0767/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Valmeire Souza do Nascimento, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Valmeire Souza do Nascimento**, Agente Administrativo, cadastro nº 11896, Gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0768/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Edimar Duarte, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 035/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Edimar Duarte**, Diretor da Divisão de Recepção da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0769/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Marileidy dos Santos Dourado, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marileidy dos Santos Dourado**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0770/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Cecília Correa de Souza Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Gerência de Educação Especial, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Cecília Correa de Souza Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Gerência de Educação Especial**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0771/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Valdenir Ricardo da Silva, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 078/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdenir Ricardo da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0772/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Francisco José Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/2013/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Francisco José Fernandes**, cadastro nº 2256, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0773/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Luiz Elias Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/2013/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Luiz Elias Fernandes**, cadastro nº 102, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0774/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Manoel Elias Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/2013/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Manoel Elias Fernandes**, cadastro nº 121, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0775/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício nº 004/CETCE/PMJP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada para proceder minucioso levantamento dos bens do Município não localizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0776/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0014/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que por um lapso redacional, onde deveria constar função gratificada, grafou-se erroneamente cargo em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013:

*Onde se lê: o cargo em comissão
Leia-se: a função gratificada*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0014/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0777/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Elecimar Batista da Silveira, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Elecimar Batista da Silveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0778/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Mileide Dourados Souza Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mileide Dourados Souza Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0779/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Sidnei Felix da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 043/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sidnei Felix da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0780/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Leiliane Dias Santana, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 038/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leiliane Dias Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0781/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Neliane Aparecida Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neliane Aparecida Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0782/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Neliane Aparecida Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neliane Aparecida Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0783/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Mauro Hubner Guzen, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 040/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mauro Hubner Guzen**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0784/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Geremias Krutsch, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 036/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Geremias Krutsch**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0785/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Edgamara de Brito Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edgamara de Brito Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0786/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Karoline Mayara Meneses Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Karoline Mayara Meneses Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0787/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Nelson Rabello França, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acervo Cultural, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nelson Rabello França** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acervo Cultural**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0788/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Mariana Coelho Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Coelho Silva** para ocupar o cargo em comissão **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0789/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Fernandes dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0790/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Aparecida Rocha da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Rocha da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0791/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia José Irineu Midino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Irineu Midino** para ocupar o cargo em comissão **Chefe da Seção de Difusão Artística** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0792/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Nei de Lima, para ocupar a função gratificada de Coordenador da Orquestra Filarmônica Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nei de Lima**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador da Orquestra Filarmônica Municipal** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0793/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia José Orlando Marques Gomes, para ocupar a função gratificada de Coordenador da Banda Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Orlando Marques Gomes** para ocupar a função gratificada de **Coordenador da Banda Municipal** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0794/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Edmilson Almeida Costa, para ocupar a função gratificada de Instrutor de Curso de Piano da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 028/2013/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edmilson Almeida Costa** para ocupar a função gratificada de **Instrutor de Curso de Piano da Fundação Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0795/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101,00** (cento e um reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	849	10.122.2012.2060.3364	Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	101,00	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Socorro	010	174	Convênio 396/PGE/2011 - Melh. P.	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira, referente ao Convênio nº 396/PGE/2011 – Melhoria Pronto Socorro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0796/GAB/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 169,26** (cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
848	04.122.2002.2006.3309	MANUT. DE	
SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS -	36,18		
TUIÇÕES	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTI-	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Teatro	002	707	Conv. 089/PGE/2012 - Equip

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

847	15.122.2008.2034.0018	Manut. de Serviços	
Administrativos Gerais - SEMOSP	133,08		
TUIÇÕES	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTI-	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	002	971	CONV. 054/10/ASJUR/DEOSP-RO

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira dos Convênios:

I - Convênio nº. 089/PGE/2012 – Equip. Teatro, no valor de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoito centavos);

II - Convênio nº. 054/10/ASJUR/DEOSP-RO, no valor de R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N. 004/GAB/SEMAD/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede ao senhor Renato Antonio Fuverki, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95.

JAIR MARINHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Renato Antonio Fuverki, CPF nº 306.219.179-15, RG nº 2.060.700 SSP/PR, Secretário Municipal de Saúde, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95, conforme Processo Administrativo nº 1052/2013:

Órgão: Semusa
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Consumo: ficha 525 - R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Serviços: ficha 529 - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA N. 005/GAB/SEMAD/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede a senhora Alekssandra Monteiro de Azevedo, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95.

JAIR MARINHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a senhora Alekssandra Monteiro de Azevedo, CPF nº 341.017.132-00, RG nº 356.130 SSP/RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95, conforme Processo Administrativo nº 2090/2013:

Órgão: Semusa
1030310212072 1021 – Manut. dos Serv. Assist. Farmacêutica - Estratégico
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 008/CPL/PMJP/13

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 2186/13/SEMAD / 2083/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ E AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor estimado de R\$ 1.378.382,75 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **07 de março de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

POVO DESENVOLVIDO

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

É POVO LIMPO!

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

